

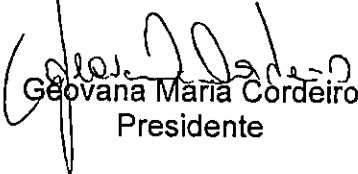
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 014/2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 15h30min, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 014/2023, tendo como objeto **Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual Nº 765/2022**. A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 004/2024 de 11 de janeiro de 2024. A presidente, tendo em mãos o envelope das Empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e empresa CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 e após os membros da Comissão analisarem, comprovaram que o envelope de Proposta de Preços permanece inviolados. Na sequência a Presidente realizou a abertura do envelope de Propostas de Preço das empresas habilitadas. A proponente **CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA** ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos), a proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** ofertou o valor global de R\$ 1.179.583,33 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


José Daniel Fabricio
Membro